



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA ANIVERSÁRIO ICRJ

“SORTEIO DE UMA SCOOTER”

18 de março de 2018

CLASSES:

ORC, IRC, BRA-RGS (A e B), CLÁSSICOS e CRUZEIRO.

Rio de Janeiro, RJ.

APOIO INSTITUCIONAL:

carioca
FAZENDO BONITO PELO RIO

PARCEIROS:



Ocean Blue

RIO SAIL TECH



ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

*Av. Pasteur, 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3223-7200 P. 2139,2270 ou Fax: P. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - E-Mail: vela@icrj.com.br*



Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas *regras*, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da ABVO.
- 1.3. Os barcos devem ter o certificado de medição válido em 2018, EXCETO OS DAS CLASSES: CLÁSSICOS E CRUZEIRO.
- 1.4. Um barco medido nas duas regras (ORC e IRC), poderá se inscrever em apenas uma classe.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. A Regata será aberta a todos os barcos das Classes: **ORC, IRC, BRA-RGS (A e B), CLÁSSICOS** (Todos os barcos lançados entre 01/01/1950 e 31/12/1975) e **CRUZEIRO** (OS BARCOS QUE NÃO POSSUAM CERTIFICADO DE MEDIÇÃO NOS REGISTROS DAS REGRAS: ORC; IRC e RGS).
- 2.2. Serão formadas classes com um mínimo de 03 (três) barcos na raia para as classes: ORC, IRC, BRA-RGS (A e B), CLÁSSICOS e CRUZEIRO..
- 2.3. Para a categoria IRC não haverá pesagem de tripulação. O limite de tripulação será fixado pelo numero máximo de tripulantes especificado no certificado de medição IRC (Crew No.). Para a categoria ORC poderá haver pesagem de tripulação de veleiros eleitos segundo escolha aleatória da CR.
- 2.4. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento até às 11h do dia 18/03/2018.

3. TAXAS

- 3.1. Não haverá taxa de inscrição.

4. PROGRAMA

- 4.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
18/03/2018	11h	Limite para confirmação de inscrições.
	12h	Regata
	16h	Horário limite para sinalização de partida.

- 4.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será às 12h. O horário limite de sinalização de partida será às 16h.

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 5.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 17 de março de 2018.

6. LOCAL

- 6.1. A sede do evento será no late Clube do Rio de Janeiro.
- 6.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

7. PERCURSOS

- 7.1. Os Percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

8. PRÊMIOS

- 8.1 Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada classe e Categoria, desde que tenham no mínimo 05 (cinco) barcos inscritos, abaixo de 05 (cinco) barcos inscritos só será premiado o primeiro colocado. A Cerimônia de Premiação será no dia 22 de março de 2018 às 18h no Salão Marlim Azul, haverá sorteio de uma Scooter para todos os velejadores que participarem da Regata.

9. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 9.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 9.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.